

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 195, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

Concede horário especial à servidora estudante JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira-Área, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.007781/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira-Área, SIAPE 2145742, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da publicação até 30/06/2023, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 20 horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 195/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 09 de Março de 2023.*